

***B. PROJETO DE CONTRATO E CONDIÇÕES ESPECIAIS,
INCLUINDO OS ANEXOS***

PROJETO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

N.º <Número de contrato>

Médicos com África CUAMM («a autoridade contratante»),

por um lado,

e

<Designação oficial completa do contratante>

[<Estatuto jurídico/função>]¹

[<Número de registo oficial>]²

<Endereço oficial completo>

[<Número do IVA>]³, («o contratante»)

por outro,

acordaram no seguinte:

Fornecimento de Viaturas, Sofala>

Número de identificação: CUAMM/AID 012590/06/0-PROTECT/01

Artigo 1 Objeto

1.1 O objeto do contrato é o fornecimento dos seguintes produtos:

Uma Viatura 4x4 para Beira, SOFALA

Uma viatura 4x4 para Maputo

Uma Ambulância para Beira, SOFALA

O local de receção dos fornecimentos é BEIRA (uma viatura e uma ambulância) e Maputo (uma viatura) o prazo de entrega e instalação é dentro de 15 dias da assinatura do contrato e o Incoterm aplicável é [DDP]⁴.

1.2 O contratante deve respeitar rigorosamente as condições especiais e as especificações constantes do anexo técnico.

¹ Se a parte no contrato for uma pessoa singular.

² Quando aplicável. Para pessoas singulares, indicar o número do cartão de cidadão, do passaporte ou de um documento equivalente.

³ Exceto se a parte no contrato não estiver registada para efeitos de IVA.

⁴ <DDP (Entrega direitos pagos)>/<DAP (Entrega no local)> - Nomenclatura Incoterms 2010 da Câmara de Comércio Internacional - <http://www.iccwbo.org/incoterms/>

Artigo 2 Preço

- 2.1 O preço dos fornecimentos é o indicado na proposta financeira (modelo no anexo IV). O valor total máximo do contrato é indicado em [MTN] indicar o preço.
- 2.2 Os pagamentos devem ser efetuados em conformidade com as condições gerais e/ou as condições especiais (artigos 26 a 28).

Artigo 3 Ordem de precedência dos documentos do contrato

O contrato é constituído pelos seguintes documentos, por ordem de precedência:

- o contrato;
- as condições especiais;
- as condições gerais (anexo I);
- as especificações técnicas (anexo II) [incluindo os esclarecimentos antes da data-limite de apresentação das propostas, bem como as atas da reunião de informação/visita ao local];
- a proposta técnica (anexo III [incluindo os esclarecimentos prestados pelo proponente no decurso do processo de avaliação das propostas]);
- a repartição do orçamento (anexo IV);

Os vários documentos que constituem o contrato devem ser considerados reciprocamente elucidativos; em caso de ambiguidade ou de divergência, devem ser interpretados em função da ordem de precedência acima indicada.

Redigido em português, em dois originais, um original para a autoridade contratante e um original destinado ao contratante.

Pelo contratante

Nome:

Função:

Assinatura:

Data:

Pela autoridade contratante

Nome:

Função:

Assinatura:

Data: